**PRÊMIO TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO PÚBLICA**

**(Resolução da Câmara dos Deputados n. 13, de 2003 e Regulamento n. 01, de 2018, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO (**art. 3º do Regulamento n. 01 /2018 da CFFC**):**

**NOME DO INDICADO:**

**ENDEREÇO DO INDICADO:**

**CATEGORIA** (art. 7º do Regulamento n. 01 /2018 da CFFC):

\_\_\_\_ I- Governamental \_\_\_\_ II- Sociedade Civil

**TÍTULO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA:**

**DADOS DO INDICADO - PESSOA FÍSICA:**

CURRÍCULO RESUMIDO DO INDICADO:

DATA E LOCAL DO NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

FUNÇÕES OU CARGOS EXERCIDOS:

PROFISSÕES OU ATIVIDADES EXERCIDAS:

ATIVIDADE ATUAL:

OUTROS:

**DADOS DO INDICADO - PESSOA JURÍDICA**

NATUREZA:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

OUTROS:

**AÇÃO DESENVOLVIDA PELO INDICADO** (art. 4º do Regulamento n. 01/2018 da CFFC):

1. Identificação da prática de transparência ou fiscalização pública.
2. Descrição de como a prática contribuiu com a transparência e/ou fiscalização na gestão administrativa, patrimonial e dos recursos públicos.
3. Qual principal inovação da prática de transparência e/ou fiscalização?
4. Recursos orçamentários, humanos e tecnológicos envolvidos na prática de transparência ou fiscalização.
5. Benefícios alcançados com a prática de transparência ou fiscalização.
6. Possibilidade de disseminação da prática de transparência ou fiscalização no âmbito da Administração Pública.
7. Alcance social da ação desenvolvida de transparência ou fiscalização.
8. Outras observações.
9. Relação de documentos anexados.

 Brasília, de de .

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Responsável pela indicação